

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 978 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo do Município de Campo Grande - MS, triênio 2023/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 297 de 16 de setembro de 2003, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo do Município de Campo Grande/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo, Município de Campo Grande - MS, para o triênio 2023/2026.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Milena Maura Gonçalves de Abreu - Presidente;

II - Milton Pereira da Silva - Vice-Presidente;

III - Edvaldo Rodrigues Nogueira - 1º Secretário;

IV - Joana Darc Funes dos Santos – 2ª Secretária.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo – MS.

I - Agnaldo Roger Cabral Araújo;

II - Antônio Edilto de Oliveira Dourado;

III - Cláudia Nelson;

IV - Dorvalina Cathcart Costa da Silva;

V - João Batista de Freitas;

VI - José Carlos Toledo de Brito;

VII - José Pío Martins;

VIII - Josefa Marques de Souza;

IX - Luciana Velasques Rêgo;

X - Paulo Moura Rodovalho de Alencar;

XI - Paulo Rogério de Oliveira;

XII - Ronaldo Jefferson da Silva;

XIII - Rodolfo dos Santos;

XIV - Tania Auxiliadora Gabriel Capato de Oliveira;

XV - Terezinha Gonçalves.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 979 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo - MS, triênio 2023/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 366 de 04 de julho de 2007, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Mundo Novo-MS,